



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 2064 /91

Parnamirim(RN), 26 de dezembro de 1991.

Faz doação de terreno e dá outras provi-
dências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN, no
uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº0732/
91, de 23 de dezembro de 1991.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado a FIORI INDUSTRIA E CO-
MÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA uma área de terreno, localizado no Lotea-
mento Maria do Carmo, neste Município, com as seguintes limites e
dimensões: Ao Norte: com a Rua Projetada com 50,00m, Ao Sul: com o
terreno da Dumbo, com 50,00m, Ao Leste: com o lote nº08, com 50,00m
e Ao Oeste: com espólio da viúva Machado com 50,00m, com uma área
total de 300,00m² de superfície.

Art. 2º - O prazo para construção no citado
terreno será de 01(um) ano, sob pena de mesmo reverter ao Patrimônio
Municipal, caso a obra não seja iniciada.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim(RN), 26 de dezembro de 1991.

RAINUNDO MARCIANO DE FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA RISALVA CRUZ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO